

RESOLUÇÃO N. 02 de 23 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação dos Pagamentos aos prestadores de Serviços lotados na Secretaria Municipal de Saúde, assim como, Unidades de Saúde, durante o mês de Janeiro/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião
 Ordinária realizada no dia 23 de Janeiro de 2018, no antigo prédio do Posto Fiscal, sala do
 CMS/PA.

RESOLVE:

Art. 1°. <u>Aprovar o pagamento para o mês de Janeiro</u>

<u>de 2018 dos Prestadores de Serviços, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e</u>

Unidades com Perfil Profissional para o ano correspondente.

Art. 2° - Esta resolução entrara em vigar na data de sua publicação.

Elisama Goetz Presidente do Conselho Municipal

1